



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 08 de maio de 2009

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de empregos de agente de operação de trânsito e transportes, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados os empregos a seguir descritos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na quantidade, denominação, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

QTD.	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
24	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	40 horas em turnos alternados, inclusive em finais de semana	07-A mais adicional de 40% (quarenta por cento)	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria A/C ou superior (moto e carro).

Parágrafo único. O preenchimento dos empregos de que trata o presente artigo será feito por concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 2º São atribuições dos empregos de agente de operação de trânsito e transportes ora criados:

I – efetuar o recebimento, guarda, manuseio, preenchimento, anulação, cancelamento e devolução de Autos de Infração para Imposição de Penalidades – AIPS e seus talões;

II – realizar a caracterização de infrações de trânsito e sua autuação, assim como a adoção de medidas administrativas cabíveis às infrações de trânsito;

III – fazer a tipificação de infrações nos termos da legislação e nos seus respectivos enquadramentos utilizados para efeito de processamento de dados;

IV – realizar vistorias e operação corredor (percurso de rotas) no sistema viário para apuração de deficiências de sinalização e interferência de tráfego;

V – fazer pesquisas de tráfego, ou seja, efetuar a contagem de veículos e pedestres, pesquisa de velocidade, levantamento de acidentes;

VI – providenciar a remoção de interferências no sistema viário, dirigindo veículos de diversas espécies;

VII – acompanhar, efetuar e ajustar sinalização horizontal, vertical e semafórica;

VIII – autuar veículos e pedestres por infrações de trânsito;

IX - atuar em cruzamentos críticos da cidade;

X – colaborar no atendimento a acidentes;

XI – prestar apoio a eventos especiais;

XII – desempenhar as tarefas que lhe forem atribuídas, conforme previsto no art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, bem como a fiscalização do transporte público;

XIII – realizar tarefas relacionadas ao levantamento de dados de autuação de empresas de ônibus e controle operacional, para assegurar que o transporte municipal seja feito de acordo com o sistema implantado;

XIV – realizar atividades de apoio ao Departamento de Engenharia de Tráfego e outros trabalhos afins;

XV – executar demais atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Parágrafo único. As atribuições estabelecidas no presente artigo deverão constar dos respectivos editais para concurso público.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 17011 – 04.122.0017.2212 – 319011 / 319013 da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, vigentes para o orçamento do exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

LEI Nº 6.444, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

Autoriza o Município de Piracicaba a participar da constituição da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, dirigida aos corpos de água superficiais e subterrâneos.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 6 4 4 4

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a participar da constituição da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ), dirigida aos corpos de água superficiais e subterrâneos, observadas as disposições desta Lei.

§ 1º A área de atuação da Agência das Bacias PCJ deverá ser a das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Bacias PCJ).

§ 2º A Agência das Bacias PCJ deverá ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e estrutura administrativa e financeira próprias, instituída com a participação do Governo do Estado de São Paulo, dos Municípios das Bacias PCJ e da Sociedade Civil.

§ 3º A Agência das Bacias PCJ poderá receber delegação para exercer as funções de Agências de Águas nas Bacias PCJ, obedecendo ao disposto nas Leis Federais nº 9.433, de 08 de janeiro de 1.997 e nº 10.881, de 09 de junho de 2.004 e seus regulamentos, complementações e alterações posteriores.

Art. 2º A Agência das Bacias PCJ somente será constituída após a adesão de, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) dos Municípios, abrangendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) da população, das Bacias PCJ.

Art. 3º A constituição da Agência das Bacias PCJ, destacadamente o seu Estatuto, deverá obedecer ao disposto na Lei Estadual nº 10.020, de 03 de julho de 1.998.

Parágrafo único. As atribuições e competências da Agência das Bacias PCJ com relação à cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, além do disposto no *caput* do presente artigo, também, deverá respeitar o disposto na Lei Estadual nº 12.183, de 29 de dezembro de 2.005 e suas regulamentações.

Art. 4º No âmbito municipal, o controle de resultados da Agência das Bacias PCJ será exercido pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, sem prejuízo da fiscalização dos órgãos próprios das demais esferas de poder que o compõem.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que *“dispõe sobre a criação de empregos de agente de operação de trânsito e transportes, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências”*.

Preliminarmente, vale esclarecer que a presente propositura se destina a atender a demanda da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a qual conta hoje com apenas 53 agentes de operação de trânsito e transportes, distribuídos em 04 turnos de trabalho, com atendimento à população realizado durante as 24 horas diárias de forma ininterrupta.

A presente propositura se justifica em face do crescente desenvolvimento do Município de Piracicaba, o que implica no aumento do tráfego de veículos, seja através do crescimento da frota, pois hoje Piracicaba conta com 1,7 veículos por habitante, seja pelos veículos que transitam de forma eventual, entrando e saindo de Piracicaba a trabalho ou a lazer.

Sendo assim, é fundamental contarmos com uma equipe de agentes de operação de trânsito e transportes em número suficiente para contribuir com o bom andamento da malha viária, com o acompanhamento de eventos que de alguma maneira interfiram no fluxo normal do trânsito, com o apoio em acidentes e em campanhas de orientação e educação no trânsito, com a fiscalização do trânsito e com outras atividades inerentes às atribuições de tais agentes.

Ademais, vale esclarecer que a presente propositura se fundamenta nos dispositivos da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a seguir descritos, os quais pretendemos atender da melhor maneira possível, através da criação dos empregos de agente de operação de trânsito e transportes, para o atendimento da demanda do sistema de transporte municipal:

“Art. 236. Como Sistema de Transporte, compreende-se:

I - o transporte coletivo de passageiros, seletivo, especial e individual;

II - as vias e a circulação viária;

III - a estrutura operacional;

IV - os mecanismos de regulamentação;

V - o transporte de cargas.

Art. 239. Compete ao Município:

I - planejar, implantar e administrar o sistema de transporte;
II - garantir ao usuário, transporte coletivo compatível com a dignidade humana, permanentemente a sua disposição, prestado com eficiência, regularidade, conforto e segurança;
III - operar, controlar e fiscalizar o trânsito e o transporte urbano, dentro dos limites do Município;
IV - regulamentar e fiscalizar o uso do Sistema Viário.

Vale ressaltar ainda, que estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as planilhas de custo de todos os empregos ora criados.

Desta forma, objetivando a melhoria do sistema de transporte público do Município de Piracicaba é que enviamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 04 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.447, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Portal da Água Branca, no Bairro Água Branca, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 6 4 4 7

Art. 1º Fica denominada de “Sebastião Gomes”, Cidadão Prestante, a Rua 05 (cinco) do Loteamento Residencial Portal da Água Branca, no Bairro Água Branca, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior.

LEI Nº 6.448, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no Loteamento Residencial Portal da Água Branca, no Bairro Água Branca, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 6 4 4 8

Art. 1º Fica denominada de “Carlos Alberto Piffer Morato”, prolongamento, a Rua 01 (um) do Loteamento Residencial Portal da Água Branca, no Bairro Água Branca, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior.



DECRETO N.º 13.110, DE 29 DE ABRIL DE 2009.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 500.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2009, assim discriminada:

Da dotação:

1) 18 18011 1957300112218 449051 Obras e Instalações R\$ 500.000,00

Para a dotação:

1) 18 18011 1957200111333 449051 Obras e Instalações R\$ 500.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ FRANCISCO CALIL
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.089, DE 07 DE ABRIL DE 2009.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho Escolar da Escola Municipal "Professora Elizabeth Consolmagno Cruz", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho Escolar da Escola Municipal "Professora Elizabeth Consolmagno Cruz", inscrito no CNPJ sob nº 07.514.997/0001-47, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 7.288,60 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão ao uso da Escola Municipal "Professora Elizabeth Consolmagno Cruz", da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal
NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

continua com anexos →

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e nove, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do conselho de escola da EMEF Professora "Elizabeth Consolmagno Cruz" – C.N.P.J. 07.514.997/0001-47, conforme segue: Dois rádios am/fm/cd/mp3, marca Phillips, no valor unitário de R\$ 149,00 (Cento e Quarenta e Nove Reais); Uma balança antropométrica, marca Welmy, no valor de R\$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais); Três microscópios estudantil, no valor unitário de R\$ 870,00 (Oitocentos e Setenta Reais), no total de R\$ 2.610,00; Uma tela retrátil no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais); Um telefone sem fio, marca Itelbras, no valor de R\$ 82,00 (Oitenta e Dois Reais); Um liquidificador, marca Walita, no valor de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais); Um purificador de água, marca Latina, no valor de R\$ 439,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Reais); Um DVD karaoke, marca Tec Toy, no valor de R\$ 199,00 (Cento e Noventa e Nove Reais); Um projetor, marca LG, no valor de R\$ 2.236,60, (Dois Mil e Duzentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos); Uma máquina de lavar, no valor de R\$ 189,00 (Cento e Oitenta e Nove Reais), totalizando o valor de R\$ 7.288,60 (Sete Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), tendo como destino: a EMEF Professora "Elizabeth Consolmagno Cruz" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 27 de março de 2.009.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
01	EMEF Professora "Elizabeth Consolmagno Cruz"	Rádio.	02	149,00	298,00
02	EMEF Professora "Elizabeth Consolmagno Cruz"	Balança antropométrica.	01	790,00	790,00
03	EMEF Professora "Elizabeth Consolmagno Cruz"	Microscópio estudantil.	03	870,00	2610,00
04	EMEF Professora "Elizabeth Consolmagno Cruz"	Tela retrátil.	01	370,00	370,00
05	EMEF Professora "Elizabeth Consolmagno Cruz"	Telefone sem fio.	01	82,00	82,00
06	EMEF Professora "Elizabeth Consolmagno Cruz"	Liquidificador.	01	75,00	75,00
07	EMEF Professora "Elizabeth Consolmagno Cruz"	Purificador de água.	01	439,00	439,00
08	EMEF Professora "Elizabeth Consolmagno Cruz"	DVD Karaoke.	1	199,00	199,00
09	EMEF Professora "Elizabeth Consolmagno Cruz"	Projetor.	01	2236,60	2.236,60
10	EMEF Professora "Elizabeth Consolmagno Cruz"	Maquina de lavar.	01	189,00	189,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EMEF Professora "Elizabeth Consolmagno Cruz - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.009

Barjas Negri – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.092, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho Escolar da Escola Municipal "Professor João Batista Nogueira", 01 (um) projetor multimídia.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho Escolar da Escola Municipal "Professor João Batista Nogueira", inscrito no CNPJ sob nº 03.836.839/0001-52, 01 (um) projetor multimídia, marca Benq MP511, no valor de R\$ 2.299,00 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e nota fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o caput do presente artigo se destinará ao uso da Escola Municipal "Professor João Batista Nogueira", da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e nove, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Professor "João Batista Nogueira" - C.N.P.J. 03.836.839/0001-52, conforme segue: Um projetor multimídia, marca Benq MP511, no valor de R\$ 2.299,00 (Dois mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais), tendo como destino: EM Professor "João Batista Nogueira". - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 27 de março de 2.009.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total - R\$
01	EM Professor "João Batista Nogueira".	Projetor multimídia	01	2.299,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal EM Professor "João Batista Nogueira". – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.009

Barjas Negri – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SESMT Nº 01/2009

Dispõe sobre a elaboração de Edital de Concurso Público.

Considerando que, dentre as atividades do SESMT, a prevenção à doença ocupacional é prioridade;

Considerando que, dentre as atividades do SESMT, consta a necessidade de atenção e controle visando que não surjam agravos à saúde dos Servidores em decorrência das atividades de trabalho;

Considerando o PCMSO e PPRA vigentes;

Considerando a necessidade em realizar um planejamento quando da execução do Edital de Concurso Público no que tange as situações pertinentes a saúde ocupacional;

Considerando a necessidade de normatização de critérios em Saúde ocupacional;

Considerando a necessidade da padronização de parâmetros de avaliação quanto a aptidão laboral, avaliação de patologias pré-existentes, classificação de possíveis restrições visando o controle de agravos a saúde dos futuros servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Para a finalização dos Editais para Provimento de Concurso Público na Prefeitura de Piracicaba, as diversas Secretarias Municipais devem submetê-los à apreciação e avaliação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, visando as condições de aprovação com aptidão e/ou reprovação por inaptidão, quando da análise dos exames clínicos e laboratoriais.

§ 1º Tais solicitações devem ser devidamente encaminhadas de forma completa com o detalhamento das atividades a serem realizadas, informando inclusive se a mesma requer avaliação específica em testes medidos de aptidão física e/ou testes medidos de aptidão mental.

Art. 2º Fica a cargo da Secretaria que pleiteia o referido Edital, solicitar em tempo hábil para as devidas apreciações pelo Coordenador, Médico, Engenheiros e Técnicos de Segurança do Trabalho, às avaliações pertinentes do SESMT.

Art. 3º O SESMT terá prazo máximo de 15 dias consecutivos, a contar da data do recebimento e protocolização da solicitação para manifestar suas considerações, enviando a redação final à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Administração, através do setor competente, confirmar a execução da avaliação do SESMT as Secretarias solicitantes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CENCI MOTTA
Coordenador Geral do SESMT

PORTARIA SEMPEM Nº 01/2009.

Dispõe sobre o cadastramento dos servidores municipais celetistas que se encontram afastados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Considerando a necessidade de controle dos servidores celetistas que se encontram afastados do trabalho em decorrência da concessão de benefícios no Instituto Nacional de Seguridade Social;
Considerando a importância do devido conhecimento e análise por parte do SEMPEM sobre o andamento do referido benefício;
Considerando a importância e necessidade da apresentação e verificação da real condição de afastamento ao Departamento de Recursos Humanos;
RESOLVE:

Art. 1º - Todo servidor municipal que está gozando de benefícios concedidos pelo INSS terão prazo até 19 de junho de 2009 para promover o cadastramento e/ou cadastramento da sua situação junto a Prefeitura do Município de Piracicaba, através do SEMPEM, informando através de requerimento a sua situação de regularização quanto a concessão de benefícios previdenciários .

§1º - Para tal, deverá submeter-se a entrevista pessoal com Assistente Social do referido setor, obrigatoriamente anexando ao requerimento, documento oficial comprobatório da regularização do benefício que está gozando, incluindo os documentos que conferiram parecer pelo DEFERIMENTO E/OU INDEFERIMENTO do benefício solicitado, onde devem constar obrigatoriamente o prazo de concessão onde conste a data do início do benefício, se houver, as datas das reavaliações programadas à se realizar no órgão previdenciário, e a data da finalização do benefício.

Art. 2 - A partir de 20 de junho de 2.009, todo servidor que solicitar benefício previdenciário, deverá informar a Prefeitura do Município de Piracicaba, através do SEMPEM, no mesmo mês da solicitação efetuada junto ao INSS, impreterivelmente até o dia 20, ou dia útil imediatamente antecedente, se esta data coincidir com sábados, domingos ou feriados, apresentando os documentos em conformidade com o Artigo 1º.

§ 1º - Imediatamente comunicado em resposta a sua solicitação pelo órgão previdenciário, o servidor deverá informar o SEMPEM, no requerimento em conformidade com o art. 1º, com todos os documentos nele indicados, reapresentando-se ao SEMPEM, nas datas a serem indicadas por este setor, até a finalização do benefício.

Art. 3º - Estão abrangidos, para efeito desta portaria, todo e qualquer benefício previdenciário que implique em afastamento do trabalho, como Auxílio-Doença, acidentário ou não, licença gestante, auxílio reclusão, reabilitação profissional, afastamento por prazo indeterminado e etc.

Art. 4º - O não cumprimento desta portaria, será considerada falta administrativa e sujeitará o servidor as penalidades cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CENCI MOTTA
Interlocutor do SEMPEM

Divisão de Compras
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2009
Aquisição de mobiliário

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **RUIFAIZIBAIOFF ME e CCR OFFICE COMERCIAL DE MÓVEIS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os LOTES 01 a 06, para a empresa RUIFAIZIBAIOFF ME.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 07 de maio de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acham-se abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 37/2009.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria para a realização do Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) para o programa a ser financiado pelo BID em Piracicaba. **Entrega das Propostas:** 18/05/2009 às 11 horas. **Abertura das Propostas:** 18/05/2009 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite nº 38/2009 (PASTA).

Objeto: Elaboração de projetos executivos para Construção de Prédio para abrigar a incubadora de empresas, no Parque Tecnológico, no Bairro Santa Rosa. **Entrega das Propostas:** 19/05/2009 às 11 horas. **Abertura das Propostas:** 19/05/2009 às 14 horas. **Valor de Pasta:** R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 07 de maio de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
COMUNICADO

Pregão Presencial nº. 39/2009

Fornecimento parcelado de cartuchos e toners recondicionados para impressora.

A Pregoeira comunica que conforme parecer da Unidade Requisitante e devidamente fundamentado no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Homologação do Sr. Prefeito Municipal, DELIBEROU por REVOGAR a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/2002.

Piracicaba, 07 de maio de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S.Q.N. e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 91.114/2.007, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 30/04/2009: QUADRO DEMONSTRATIVO No. 01 – fls. 104 a 135, QUADRO DEMONSTRATIVO No. 02 – fls. 153 a 156, AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA No. 35.098 – fls. 157, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 30/04/2009 – fls. 159 e 160, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ARBITRAMENTO FISCAL DE 30/04/2009 – fls. 161.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de Maio de 2.009

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
RESSOLAGEM JARDIM DE PIRACICABA LTDA RUA CARMINE TESTA, 76 – JARDIM CAXAMBU CNPJ 44.801.959/0001-00 – IE 535.006.213.114 – IM 2.197/1.988	91.114/2007 PIRACICABA/SP CPD 10.293-3

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 12 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S.Q.N. e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 54.344/2.007, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 05/05/2009: QUADRO DEMONSTRATIVO No. 01 – fls. 45 a 48, AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA No. 35.144 – fls. 49, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 05/05/2009 – fls. 51, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ARBITRAMENTO FISCAL DE 05/05/2009 – fls. 52, AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA No. 35.797 – fls. 53.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de Maio de 2.009

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
KADU SERVIÇOS TECNICOS DE SEGURANÇA TRABALHO LT RUA TREZE DE MAIO, 1828 – CIDADE ALTA CNPJ 07.982.237/0001-34 – IE ISENTA – IM 988/2.006	54.344/2007 PIRACICABA/SP CPD 60.953-2

PROCURADORIA GERAL

Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (GOVERNO)

Proc. Admin.: nº 37.075/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 42/2009.

Objeto: prestação de serviços de som, palco e iluminação para a 26ª Festa das Nações de Piracicaba.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Prazo: de 13 a 17 de maio de 2009.
Data: 28/04/2009.

Contratada: FERNANDO LEITÃO ROCHA CORREA ME. (EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 15.185/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 27/2009.

Objeto: prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e estúdios da SETEP/Rádio Educativa FM.
Valor: R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/04/2009.

Contratada: LICITAVET COMERCIAL LTDA. - EPP (SEDEMA)

Proc. Admin.: nº 123.901/2008.

Licitação: Pregão Presencial nº 186/2008.

Objeto: fornecimento parcelado de ração, farelo e grão para o Zoológico Municipal.
Valor: R\$ 26.885,76 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
Prazo: 31/12/2009.
Data: 13/04/2009.

Contratada: T. S. OLIVEIRA PUBLICIDADE. (GOVERNO)

Proc. Admin.: nº 37.379/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 41/2009.

Objeto: prestação de serviços de comunicação visual para a 26ª Festa das Nações de Piracicaba.
Valor: R\$ 25.790,00 (vinte e cinco mil e setecentos e noventa reais).
Prazo: de 13 a 17 de maio de 2009.
Data: 28/04/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. (SEDEMA).

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 76.232/2007.

Licitação: Edital de Concorrência nº 06/2007.

Objeto: execução de serviços de manutenção de áreas públicas no Município de Piracicaba, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, compreendendo, inclusive, implantação e manutenção paisagística.
Valor: R\$ 2.599.419,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos e dezenove reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/03/2008.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Admin.: nº 76.232/2007.

Licitação: Edital de Concorrência nº 06/2007.

Objeto: prorrogação de prazo.

Valor: R\$ 3.249.273,75 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/03/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA MALY LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO).

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 88.254/2008.

Licitação: Tomada de Preços nº 82/2008.

Objeto: execução de obras para reforma e ampliação de Escola Municipal de Educação Fundamental do Bairro Vila Cristina, localizada na Rua Presidente Wenceslau Brás com a Rua Bom Pastor, com área de ampliação de 700,19 m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 567.002,86 (quinhentos e sessenta e sete mil, dois reais e oitenta e seis centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 15/09/2008.



DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Proc. Admin.: nº 88.254/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 82/2008.
Objeto: prorrogação de prazo e inclusão de valor.
Valor: R\$ 8.180,61 (oito mil, cento e oitenta reais e sessenta e um centavos)
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 06/03/2009.

Contratada: STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 28.423/2009.
Licitação: Carta Convite nº 26/2009.
Objeto: execução de obras para os serviços de fundação para a instalação de 21 unidades de estação de conexão de ônibus, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 23.449,39 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 24/04/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: J. P. A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. (SEMOB).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 71.732/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 65/2008.
Objeto: execução de obras para drenagem e pavimentação asfáltica na Av. Rio das Pedras com a Av. Sidney Luiz Brajão, com área de pavimento de 5.202,00 m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 969.617,79 (novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dezesseite reais e setenta e nove centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 02/09/2008.

DO ADITIVO - VALOR
Proc. Admin.: nº 71.732/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 65/2008.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 119.908,79 (cento e dezenove mil, novecentos e oito reais e setenta e nove centavos).
Data: 17/04/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: STAT ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 51.132/2008.
Licitação: Chamada Pública nº 01/2008.
Objeto: prestação de serviços de assistência a saúde.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/09/2008.

DO ADITIVO - VALOR
Proc. Admin.: nº 51.132/2008.
Licitação: Chamada Pública nº 01/2008.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Data: 23/04/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 112.904/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos.
Valor: R\$ 79.836,00 (setenta e nove mil e oitocentos e trinta e seis reais).
Prazo: 31/12/2009.
Data: 15/01/2009.

DO ADITIVO - VALOR
Proc. Admin.: nº 112.904/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2008.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 8.426,00 (oito mil e quatrocentos e vinte e seis reais).
Data: 27/04/2009.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratada: GOLONI MOBILIÁRIO URBANO LTDA. (SEMUTTRAN).
Proc. Admin.: nº 9.657/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 14/2009.
Objeto: aquisição de abrigos de ônibus.
Valor: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).
Prazo: até o recebimento definitivo.
Data: 06/04/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2009

Objeto: Fornecimento parcelado de Neocate, para cumprimento do mandado judicial durante o exercício de 2009.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS 01
CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

Piracicaba, 06 de maio de 2009.

Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

MUNICIPIO DE PIRACICABA		N O T A D E E M P E N H O - N E	
No. do Documento: 2009NE00179	Data de emissao: 30/04/2009	Gestao: 00001	
UG Descricao		No.Processo	
150100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		21503/2009	
Credor: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA		CNPJ/MF 45987005-0001/98	
Endereco: AV.ANTON VON ZUBEN,2155-JD.SAO JOSE			
Cidade: CAMPINAS	UF: SP CEP: 13000000	Origem Material	
		NACIONAL	
Esfera Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte
1	400091	150111	04122001722010000
			0101011000
			339030
			150100
Ref.Dispensa: LEI 8666/93	Empenho Orig.: Licitacao : 9 SUP. DE FUNDOS	Modalidade: 1 ORDINARIO	Acordo:
Saldo Anterior	Valor do Empenho: R\$	Saldo Disponivel	
	*****46.956,00	*****46.956,00	
QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS*****			
	Janeiro	Fevereiro	Marco
	Abri	Maio	Junho
	46.956,00		
	Julho	Agosto	Setembro
	Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 0001 EMPENHO ORDINARIO REF. AQ			
USICAO DE PNEUS, CAMARAS			
DE AR E PROTETORES NOVOS,			
CONF. REQUISICAO 620/2009			
SEMUTRI.	1	46.956,00	46.956,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====>		R\$	*****46.956,00
SubItem: 339030,39			
Local e Data da Entrega			
AV. DR. PAULO DE MORAES 2021 - SEMUTRI		30/04/2009	*****
RESPONSAVEL PELA EMISSAO			
106245218/69 - SANDRA REGINA DO CARMO MONTEIR			
ORDENADOR DE DESPESA			
714244783/4 - ANTONIO FERNANDES FAGANEL		IMPRESSO PELO SIAFEM	Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA		N O T A D E E M P E N H O - N E	
No. do Documento: 2009NE00177	Data de emissao: 30/04/2009	Gestao: 00001	
UG Descricao		No.Processo	
150100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		21503/2009	
Credor: GERARDO BASTOS PNEUS E PECAS LTDA		CNPJ/MF 07270366-0005/53	
Endereco: AV.PRES.WILSON,1668 - IPIRANGA			
Cidade: SAO PAULO	UF: SP CEP: 3107116	Origem Material	
		NACIONAL	
Esfera Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte
1	400091	150111	04.22001722010000
			0101011000
			339030
			150100
Ref.Dispensa: LEI 8666/93	Empenho Orig.: Licitacao : 9 SUP. DE FUNDOS	Modalidade: 1 ORDINARIO	Acordo:
Saldo Anterior	Valor do Empenho: R\$	Saldo Disponivel	
	*****48.620,80	*****48.620,80	
QUARENTA E OITO MIL, SESSCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS*****			
	Janeiro	Fevereiro	Marco
	Abri	Maio	Junho
	48.620,80		
	Julho	Agosto	Setembro
	Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 0001 EMPENHO ORDINARIO REF. AQ			
USICAO DE PNEUS, CAMARAS			
DE AR E PROTETORES NOVOS,			
CONF. REQUISICAO 620/2009			
SEMUTRI.	1	48.620,80	48.620,80

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====>		R\$	*****48.620,80
SubItem: 339030,39			
Local e Data da Entrega			
AV. DR. PAULO DE MORAES 2021 - SEMUTRI		30/04/2009	*****
RESPONSAVEL PELA EMISSAO			
106245218/69 - SANDRA REGINA DO CARMO MONTEIR			
ORDENADOR DE DESPESA			
714244783/4 - ANTONIO FERNANDES FAGANEL		IMPRESSO PELO SIAFEM	Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA		N O T A D E E M P E N H O - N E	
No. do Documento: 2009NE00178	Data de emissao: 30/04/2009	Gestao: 00001	
UG Descricao		No.Processo	
150100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		21503/2009	
Credor: COMERCIO DE PNEUS VALPTAO LTDA.		CNPJ/MF 51958452-0001/11	
Endereco: AV.BRIG. FARIA LIMA, 1870, CENTRO			
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO UF: SP CEP:		Origem Material	
		NACIONAL	
Esfera Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte
1	400091	150111	04122001722010000
			0101011000
			339030
			150100
Ref.Dispensa: LEI 8666/93	Empenho Orig.: Licitacao : 9 SUP. DE FUNDOS	Modalidade: 1 ORDINARIO	Acordo:
Saldo Anterior	Valor do Empenho: R\$	Saldo Disponivel	
	*****63.077,70	*****63.077,70	
SESSENTA E TRES MIL E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS*****			
	Janeiro	Fevereiro	Marco
	Abri	Maio	Junho
	63.077,70		
	Julho	Agosto	Setembro
	Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 0001 EMPENHO ORDINARIO REF. AQ			
USICAO DE PNEUS, CAMARAS			
DE AR E PROTETORES NOVOS,			
CONF. REQUISICAO 620/2009			
SEMUTRI.	1	63.077,70	63.077,70

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====>		R\$	*****63.077,70
SubItem: 339030,39			
Local e Data da Entrega			
AV. DR. PAULO DE MORAES 2021 - SEMUTRI		30/04/2009	*****
RESPONSAVEL PELA EMISSAO			
106245218/69 - SANDRA REGINA DO CARMO MONTEIR			
ORDENADOR DE DESPESA			
714244783/4 - ANTONIO FERNANDES FAGANEL		IMPRESSO PELO SIAFEM	Pag. 1

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, comunica aos interessados abaixo relacionados, para que, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a partir da data da publicação deste comunicado, seja providenciada a entrega dos documentos abaixo relacionados, conforme artigo 242, da Lei Complementar 178/2006, no Setor de Economia Informal – Rua Alferes José Caetano, 1460 – Centro:
- documento de identidade – RG e CPF;
- carteira de trabalho e previdência social (folha da foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco);
- atestado de saúde;
- duas fotografias 3 X 4 (três por quatro);
- declaração do permissionário do grau de parentesco existente com o solicitante.
João Eudes Alves Barbosa
Jocelina Lima Ribeiro

O não atendimento à esta solicitação, no prazo acima citado, implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo.

ANGELA M. C. JORGE CORREA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, comunica aos interessados abaixo relacionados, para que, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a partir da data da publicação deste comunicado, seja providenciada a entrega dos documentos abaixo relacionados, conforme artigo 242, da Lei Complementar 178/2006, no Setor de Economia Informal – Rua Alferes José Caetano, 1460 – Centro:
- documento de identidade – RG e CPF;
- carteira de trabalho e previdência social (folha da foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco);
- atestado de saúde;
- duas fotografias 3 X 4 (três por quatro);
- comprovante de vistoria do equipamento.
Fábio Luiz Trevisan
Olimpio Ferreira de Souza
Zenilda Tiago da Silva
Antonio Araújo Bezerra
Antonio Carlos Novelo
Kátia M. Galvão
Robério Manoel dos Santos
Alzuidio Paulino Verde
Miguel B. de Toledo
Alessandra R. M. da Silva Beraldo
Tais Alves Pereira
Tânia Raquel Peres Lopes
Maria de Fátima Furtuoso Trajano
Maria Olira Miashiro
Maria da Penha Silva
Imer Candido de Lima
Maria Aparecida André Calisto
Maria Aparecida dos Santos
Maria Cardoso Costa
Maria Rosa Rodrigues P. Custódio
Maria Nilda de Araújo Silva
Jaime Malta Junior
Joana Rosa Rodegher Bego
Milton Francisco Rodrigues
Sidney Barrionovo dos Santos
Lourival João da Silva
Dirce Augusto Guimarães dos Santos
Devanete Martins Sérgio
Célia Regina Santin Ferraz
Karla Fernanda Teixeira
Lourival Tarcisio Christofoletti
Lucia Helena do Prado Elias
Luciene Pereira Ramos
Gilmara Adélia M. Vicio

O não atendimento no prazo acima citado, implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo.

ANGELA M. C. JORGE CORREA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, comunica o indeferimento do pedido de auxiliar da Sra. Eva Maria Ferreira, conforme Artigo 284 – Parágrafo Único, da Lei Complementar nº. 178/2006.

ANGELA M. C. JORGE CORREA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

ENCAMINHAMENTO
Processo nº. 49698/2008 – Vagmar Donizete de Lara Silva – encaminhamento para a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, para parecer quanto ao local solicitado para exercer a atividade de comércio ambulante.
Processo nº. 15299/2006 – Ana Maria Alves da Silva – encaminhamento para a Secretaria Municipal de Finanças, para cancelamento de inscrição municipal.

ANGELA M. C. JORGE CORREA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADOS:

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, comunica aos interessados abaixo relacionados para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação deste comunicado, seja providenciada a entrega dos documentos abaixo relacionados:
- atestado de saúde, fornecido pelo Centro de Saúde, no qual conste não sofrer de moléstia contagiosa, infecto contagiosa ou repugnante;



Valquiria Aparecida Cezar de Arruda
O não comparecimento no prazo citado implicará no indeferimento e arquivamento do processo.

Comparecimento nesta Secretaria – Rua Alferes José Caetano, 1460 – Centro, para tratar de assuntos referente a autorização de comércio ambulante, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias.
Processo nº. 35855/2007 – Fernando Joaquim Ferreira
Processo nº. 36969/2007 – Santa Alves Sacramento Ataíde
Processo nº. 9640/1990 – Carlos Pires
O não comparecimento no prazo citado, implicará no indeferimento e arquivamento do processo.

Arquivamento de processos, a pedido:
Processo nº. 121924/2008 – Ana Maria da Silva
Processo nº. 24401/2007 – Charlene Aparecida Casaqui.

ANGELA M. C. JORGE CORREA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS
Divisão de Estudos Gerenciais e Programação

Fiscalização de Trânsito e Transportes

Expediente do dia 15 abril de 2009.

Multa aplicada à Viação Trevisan Ltda.
Dia: 03/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2731
Motivo: Foi constatado que no dia 09/01/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois a partida das 07:05h, do Terminal do Cecap (TCE) não foi cumprida.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 284,25 (Duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Multa aplicada à Viação Trevisan Ltda.
Dia: 03/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2732
Motivo: Foi constatado que no dia 09/01/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois a partida das 21:00h, do Terminal do Piracicamirim (TPI) não foi cumprida.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 284,25 (Duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Multa aplicada à Viação Trevisan Ltda.
Dia: 04/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2733
Motivo: Foi constatado que no dia 09/01/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois a partida das 13:35h, do Terminal do Cecap (TCE) não foi cumprida.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 284,25 (Duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Multa aplicada à Viação Trevisan Ltda.
Dia: 06/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2734
Motivo: Foi constatado que no dia 20/01/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois a partida das 05:05h, do Terminal do Vila Sonia (TVS), não foi cumprida.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 284,25 (Duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Multa aplicada à Viação Trevisan Ltda.
Dia: 06/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2735
Motivo: Foi constatado que no dia 20/01/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois a partida das 05:30h, do Terminal do Vila Sonia (TVS) não foi cumprida.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 284,25 (Duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Multa aplicada à Viação Trevisan Ltda.
Dia: 06/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2736
Motivo: Foi constatado que no dia 21/01/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois a partida das 23:01h, do Terminal do Vila Sonia (TVS), não foi cumprida.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 284,25 (Duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Multa aplicada à Viação Trevisan Ltda.
Dia: 06/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2737
Motivo: Foi constatado que no dia 24/01/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois a partida das 22:45h, do Terminal do Vila Sonia (TVS) não foi cumprida.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 284,25 (Duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Multa aplicada à Viação Trevisan Ltda.
Dia: 09/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2738
Motivo: Foi constatado que no dia 26/01/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois a partida das 04:50h, do Terminal do Vila Sonia (TVS), não foi cumprida.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 284,25 (Duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Multa aplicada à Viação Trevisan Ltda.
Dia: 09/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2739
Motivo: Foi constatado que no dia 20/01/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois a partida das 05:05h, do Terminal do Vila Sonia (TVS) não foi cumprida.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 284,25 (Duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Multa aplicada à Viação Trevisan Ltda.
Dia: 09/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2740
Motivo: Foi constatado que no dia 26/01/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois a partida das 05:30h, do Terminal do Vila Sonia (TVS), não foi cumprida.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 284,25 (Duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Multa aplicada à Viação Trevisan Ltda.
Dia: 10/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2741
Motivo: Foi constatado que no dia 26/01/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois a partida das 17:30h, do Terminal do Vila Sonia (TVS) não foi cumprida.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 284,25 (Duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Multa aplicada à Viação Trevisan Ltda.
Dia: 10/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2742
Motivo: Foi constatado que no dia 26/01/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois a partida das 18:00h, do Terminal do Vila Sonia (TVS) não foi cumprida.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 284,25 (Duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Multa aplicada à Viação Trevisan Ltda.
Dia: 10/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2743
Motivo: Foi constatado que no dia 28/01/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois a partida das 19:55h, do Terminal do Cecap (TCE) não foi cumprida.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 284,25 (Duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Multa aplicada à Viação Stenico Ltda.
Dia: 10/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2744
Motivo: Foi constatado que no dia 13/01/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois o motorista do veículo permitiu o embarque de usuários pela porta traseira, em ponto de ônibus.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 170,56 (Cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

Multa aplicada à Viação Stenico Ltda.
Dia: 10/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2745
Motivo: Foi constatado que no dia 28/01/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois o motorista dirigiu o veículo com imprudência.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 113,68 (Cento e treze reais e sessenta e oito centavos).

Multa aplicada à Viação Stenico Ltda.
Dia: 10/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2746
Motivo: Foi constatado que no dia 28/01/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois o motorista do veículo tratou passageiro com falta de urbanidade.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 113,68 (Cento e treze reais e sessenta e oito centavos).

Multa aplicada à Viação Stenico Ltda.
Dia: 13/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2747
Motivo: Foi constatado que no dia 12/01/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois o motorista dirigiu o veículo com imprudência.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 113,68 (Cento e treze reais e sessenta e oito centavos).

Multa aplicada à Viação Trevisan Ltda.
Dia: 13/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2748
Motivo: Foi constatado que no dia 30/01/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois a partida das 22:55h, do Terminal do Piracicamirim (TPI) não foi cumprida.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 284,25 (Duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Multa aplicada à Viação Trevisan Ltda.
Dia: 13/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2749
Motivo: Foi constatado que no dia 29/01/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois a partida das 19:30h, do Terminal do Piracicamirim (TPI) não foi cumprida.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 284,25 (Duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Multa aplicada à Viação Trevisan Ltda.
Dia: 17/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2750
Motivo: Foi constatado que no dia 02/02/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois a partida das 05:05h, do Terminal do São Jorge (TSJ) não foi cumprida.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 284,25 (Duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Multa aplicada à Viação Trevisan Ltda.
Dia: 17/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2751
Motivo: Foi constatado que no dia 02/02/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois a partida das 06:15h, do Terminal do São Jorge (TSJ) não foi cumprida.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 284,25 (Duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Multa aplicada à Viação Trevisan Ltda.
Dia: 13/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2752
Motivo: Foi constatado que no dia 02/02/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois a partida das 16:10h, do Terminal do Cecap (TCE) não foi cumprida.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 284,25 (Duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Multa aplicada à Viação Trevisan Ltda.
Dia: 13/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2753

Motivo: Foi constatado que no dia 02/01/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois a partida das 15:35h, do Terminal do Piracicamirim (TPI) não foi cumprida.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 284,25 (Duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Multa aplicada à Viação Trevisan Ltda.
Dia: 17/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2754
Motivo: Foi constatado que no dia 04/02/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois a partida das 05:35h, do Terminal do Piracicamirim (TPI) não foi cumprida.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 284,25 (Duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Multa aplicada à Viação Trevisan Ltda.
Dia: 17/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2755
Motivo: Foi constatado que no dia 05/02/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois a partida das 16:25h, do Terminal do Cecap (TCE) não foi cumprida.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 284,25 (Duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Multa aplicada à Viação Trevisan Ltda.
Dia: 17/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2756
Motivo: Foi constatado que no dia 06/02/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois a partida das 06:15h, do Terminal do São Jorge (TSJ) não foi cumprida.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 284,25 (Duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Multa aplicada à Viação Trevisan Ltda.
Dia: 17/02/2009
Aplicada conforme talão n.º 2757
Motivo: Foi constatado que no dia 12/02/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois a partida das 14:25h, do Terminal do São Jorge (TSJ) não foi cumprida.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 284,25 (Duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Multa aplicada à Auto Viação Millenium Ltda.
Dia: 10/03/2009
Aplicada conforme talão n.º 2759
Motivo: Foi constatado que no dia 19/02/2009, deixou de ser atendida a legislação e normas do transporte, pois o motorista do veículo transportou usuária gratuitamente.
Foi-lhe aplicada a multa no valor R\$ 170,56 (Cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos)

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
Paulo Roberto Coelho Prates

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/09
Execução de obras para construção de edifício para atender ao Programa Saúde da Família – PSF, localizado a Rua 27 esquina com a Rua 20 (Área Institucional 02), no Bairro Jardim Gilda, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que as empresas **SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** e **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**, interpuseram recursos quanto a decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual **IMPUGNAÇÃO** aos recursos apresentados, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **07 de maio de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 33/09
Elaboração de estudo técnico de engenharia, para o Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Piracicaba, visando a elaboração de concorrência pública para a concessão do sistema.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e planilhas, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **ARC - COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., URBANIZAR ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. – ME, CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.** e **VEC ENGENHARIA E GESTÃO LTDA., DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** a empresa **URBANIZAR ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. – ME** por descumprir os itens 7.2.7. (não apresentou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários e Imobiliários Estadual), 7.2.15. (apresentou a comprovação do responsável técnico indicado no Anexo A pertencente ao quadro permanente da licitante sem autenticação), **CLASSIFICAR** as demais propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **07 de maio de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente



COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/09

Prestação de serviços de instalação, com fornecimento dos equipamentos, para ampliação do sistema de monitoramento eletrônico à distância, por circuito fechado de televisão digital, de logradouros públicos, com transmissão de vídeo por rede de fibra óptica e/ou, por sistema de banda larga (wireless) com protocolo TCP/IP, no Município de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, tendo como participantes as empresas: **ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** e **TECSYS TECNOLOGIA EM SEGURANÇA S/A., DELIBEROU** por **HABILITAR** as empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **07 de maio de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 34/09

Execução de obras para remodelação viária no cruzamento da Av. Presidente Kennedy com a Av. Dona Francisca e Rua Dom João Bosco, no bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações do Anexo B, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., BONATO OBRAS CIVIS LTDA.** e **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **07 de maio de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

EMDHAP

Extrato de Contrato 007/09
Processo Administrativo 009/09
Convite 007/09

Contratado: Limpadora Piracicabana de Saneamento e Serviços Gerais Ltda.
Objeto: Fornecimento de mão de obra para execução de serviços gerais de limpeza e copa/cozinha e agente administrativo.
Valor: R\$ 61.953,21
Data: 30.04.09
Prazo: 31/12/2009
Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 05 de maio de 2009.
Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 009/09
Processo Administrativo 012/09
Convite 009/09

Contratado: Limpadora Piracicabana de Saneamento e Serviços Gerais Ltda.
Objeto: Fornecimento de parcelado de revestimento esmaltado
Valor: R\$ 63.400,00
Data: 04.05.09
Prazo: 90 dias
Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 07 de maio de 2009.
Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ANHUMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Moradores do Bairro Anhumas convoca todos seus moradores para a Assembléia Geral que ocorrerá no dia 24 de maio de 2009, das 08:00 às 18:00 horas no Centro Comunitário.

Assunto:
- Eleição
- Posse

Piracicaba, 06 de maio de 2009

Jaredes Gil de Toledo
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação

Expediente de 06/05/09

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001709/2009	TERRAS DO SINHÔ II
001710/2009	TERRAS DO SINHÔ II
001711/2009	VIVIANE ALTAFIN
001712/2009	SUPERTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
001713/2009	CHAVEIRO SANTO ANTÔNIO LTDA - ME
001714/2009	WAGNER ROMANO - ME
001715/2009	AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
001716/2009	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA
001717/2009	VER. ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
001718/2009	2ª VARA CÍVEL
001719/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
001720/2009	CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
001721/2009	CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
001722/2009	HELENA DE FÁTIMA MARTINELLI
001723/2009	COLÉGIO SELETIVO
001724/2009	LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÃO LUIZ
001725/2009	LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÃO LUIZ
001726/2009	VALTER DE LIMA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000724/2009	000521/2009	JUSSARA MARIA MEZZACAPPA DE: "Deferido". MENDONÇA
001476/2009	001028/2009	COMOM - CONSTRUÇÕES E: "Deferido". INCORPORAÇÕES LTDA.

GABINETE DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL EM VEÍCULOS DAS LINHAS LEVE E PESADA DA FROTA DO SEMAE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 948/2009, Pregão n.º 062/2009, conforme segue abaixo:

	EMPRESA	LOTES	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	MARLENE FARIAS FREITAS - ME	1	44,50 %
2	ZORZENONI & ZORZENONI LTDA - EPP	2	17,10 %

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de maio de 2.009

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/000856

PREGÃO Nº 55/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SELOS MECÂNICOS

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira LILIANE ALMEIDA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe às empresas conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
MEC SEAL SELOS MECÂNICOS LTDA - ME.	2,3,4,5,6,7,9,10,11,12	8.209,94
HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	1,8	4.500,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 12.709,94

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de maio de 2.009.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/000922

PREGÃO Nº 64/2009

OBJETO: CONEXÕES, TUBOS E VALVULAS DE FºFº

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira LILIANE ALMEIDA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe às empresas conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
METALURGICA BRUSANTIN LTDA	19,20,21,22	79.559,52
VALLOY INDÚSTRIA COMÉRCIO DE VALVULAS E ACESSÓRIOS LTDA	24	4.364,86
PROHISA SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA - EPP	4,5,7,12,16	7.980,55
STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1	57.498,96
DIFASO COMERCIAL DE PRODUTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E HIDRÁULICA LTDA	10,11,25	33.399,45
SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA	17 e 23	38.798,60
FORTSAM COMERCIAL LTDA - EPP	9,26	4.028,88
T. L. DA S. WOLFF - ME	18	26.049,21
CONEMAX COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA	2,6,8,13,14,15	10.217,57
COPERSAN LTDA	3	7.478,80
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 269.376,40

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de maio de 2.009.
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 04/09 - PROCESSO N.º 1096/2009

RATIFICANDO, com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei de Licitações, a contratação da empresa SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF n.º 67.071.001/0012-50, para prestação de serviços de manutenção em uma central PABX modelo Hicom 300E, marca Siemens, pelo período de 6 (seis) meses, no valor total reservado de R\$ 11.924,64 (onze mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Piracicaba, 05 de maio de 2009
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Termo Aditivo : no. 07

Modalidade : Pregão Presencial 23/06 .

Processo : 396/06

Objeto : Prestação de Serviços Terceirizados para Operação da TV Câmara, Salão Nobre e Estúdio para a Câmara de Piracicaba.

Contratada : Vídeo Brasil Equipamentos Áudio Visuais Ltda.

Período de Vigência : 16/05/2009 a 15/11/2009.

Valor mensal : R\$ 23.306,51 (vinte e três mil, trezentos e seis reais e cinquenta e um centavos).

Valor total : R\$ 139.893,06 (cento e trinta nove mil, oitocentos e noventa três reais e seis centavos).

Data de assinatura: 04 de maio de 2009.

Piracicaba, 07 de maio de 2009.

José Aparecido Longatto
- Presidente -

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br